



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 30 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTDGNJK2NUMWNTGWOTC5OD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 048 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Reestrutura os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, VIII, e 145, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as deliberações registradas em ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serrolândia,

DECRETA:

Art.1º. Reestrutura os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão dos anos de 2021/2023, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Saúde:

Titular: Crizalva Pereira Lima

Suplente: Thamára Pereira da Silva

b) Secretaria de Finanças:

Titular: Maria José da Silva Cerqueira

Suplente: Joabe Silva Ferreira

c) Secretaria de Educação:

Titular: Winicius Nathan Santos Nascimento

Suplente: Maria Josiane Rios do Nascimento

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

d) Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

Titular: Dhonatas de Araújo Almeida

Suplente: Mariele Sousa Oliveira

e) Secretaria de Administração Geral:

Titular: Eliaquim Souza Silva

Suplente: Osni Almeida de Lima

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Associação Cultural Arte-Educativa de Serrolândia:

Titular: Laise Oliveira dos Santos

Suplente: Bianca Silva Santos Moura

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Serrolândia:

Titular: Joval Rodrigues de Jesus

Suplente: Aline de Jesus Santos Rocha

c) Associação Comunitária dos Moradores da Caraíba:

Titular: Osvaldo Alves dos Santos

Suplente: Antônio Ferreira dos Santos

d) Sindicato dos Professores de Serrolândia:

Titular: Janete Santos de Sousa

Suplente: Ivone Gomes Silva

e) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saracura e Região:

Titular: João Martins de Oliveira

Suplente: Gilzete Maria Rabelo

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

III – Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes:

Laise Oliveira dos Santos – **Presidente**

Dhonathas de Araújo Almeida – **Vice-presidente**

Bianca Silva Santos Moura – **Secretário**

Winicius Nathan Santos Nascimento – **Vice-secretário**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 30 de março de 2023

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal